

PORTARIA N.º 8862, DE 21 DE MARÇO DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1290, de 20 de Dezembro de 2010, e o Memorando n.º 055/2017, da Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, **Nomeia**, nesta data, 20 de Março de 2015, o CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

- 1 - Representando a Secretaria da Administração e Planejamento:
 - 1.1 - membro titular: **Osmar Ghisleni**;
 - 1.2 - membro suplente: **Maria Isabel dos Santos**;
- 2 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos:
 - 2.1 - membro titular: **Luana Borges**;
 - 2.2 - membro suplente: **Vanessa Bianchini**;
- 3 - Representando a Secretaria de Educação e Cultura:
 - 3.1 - membro titular: **Marione Tilton Zimmer**;
 - 3.2 - membro suplente: **Joice Camila Seifert**;
- 4 - Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:
 - 4.1 - membro titular: **Greici Bergonci**;
 - 4.2 - membro suplente: **Heloisa Zago**;
- 5 - Representando o CDL – Associação Comercial de Boqueirão do Leão:
 - 5.1 - membro titular: **Lenice Depaoli**;
 - 5.2 - membro suplente: **Marli Schena**;
- 6 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - 6.1 - membro titular: **José Fumagali**;
 - 6.2 - membro suplente: **Rafael Martini**;
- 7 - Representando da União de Clubes de Mães:
 - 7.1 - membro titular: **Alda Pasqualotti**;
 - 7.2 - membro suplente: **Elvira Nelci Seifert Gravina**;
- 8 - Representando do Círculo de Pais e Mestres da E.E.E.M. Eugênio Franciosi:
 - 8.1 - membro titular: **Maria Odete Borges Cervi**;
 - 8.2 - membro suplente: **Elizabeth Bergonsi Pozzebon**;

As atribuições e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 1290, de 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Março de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento